



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 217/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

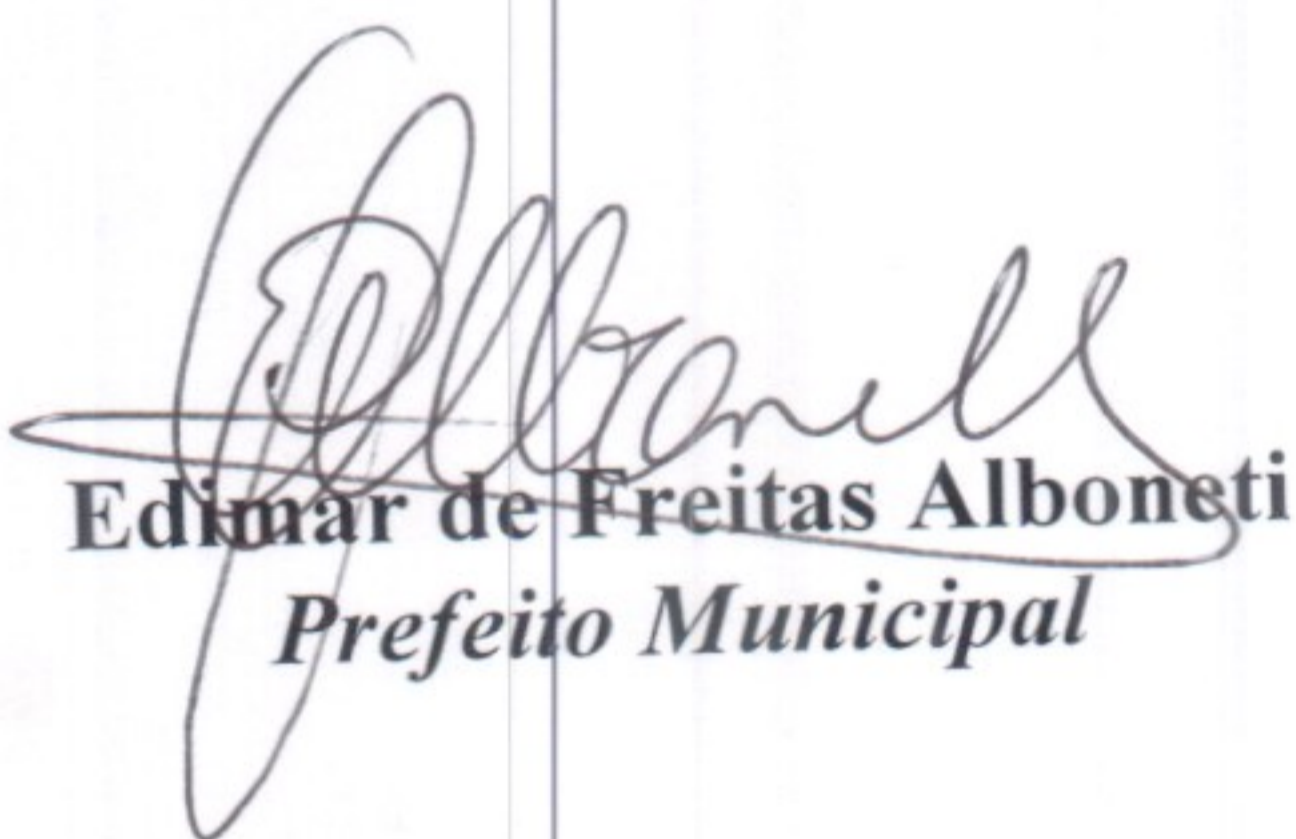
RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, lotada na *Divisão de Saúde*, Cargo de *Auxiliar de Enfermagem*, Sr^a. **FLAVIA CRISTINA DE FREITAS ROSA**, referente ao Período Aquisitivo: 07/08/2012-06/08/2013 e Período de Gozo: **03/09/2013-02/10/2013**.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK férias

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 02 de setembro de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Flavia C. de Freitas.